



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - 2017 CAU/BR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0061-04/2016

Aprova o projeto de Resolução que trata do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), referente ao Exercício de 2017.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2017.

Considerando a Deliberação Nº 60/2016 - CPFi, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a aprovação do Plano de Ação e Orçamento - 2017 do CAU/BR

DELIBEROU:

1 – Aprovar, na forma do documento anexo, o projeto de Resolução que trata sobre o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), referentes ao Exercício de 2017.

Com 26 votos favoráveis de: Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José de Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Josenita Araújo da Costa Dantas (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ronaldo Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **e com 01 ausência de** José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2016.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**61ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 61ª Plenária Ordinária**Data:** 16/12/2016**Matéria em votação:** Projeto de Deliberação Plenária que aprova os Planos de Ação e Orçamento do CAU/BR referente ao Exercício de 2017.**Resultado da votação:** Sim (26) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**RESOLUÇÃO Nº XX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), referentes ao Exercício de 2017, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 60, realizada no dia 16 de dezembro de 2016

Considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos resumos constantes dos Anexos I, II e III desta Resolução, o Plano de Ação e Orçamento, contemplando os aportes financeiros para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), todos referentes ao Exercício de 2017, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



RESOLUÇÃO Nº XX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
ANEXO I
PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/BR – EXERCÍCIO 2017

CAU/BR – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	49.768.781,00	Despesa Corrente	40.840.963,00
Receita Capital	7.500.000,00	Despesa Capital	16.427.817,00
Total	57.268.781,00	Total	57.268.781,00

RESOLUÇÃO Nº XX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
ANEXO II - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF EXERCÍCIO 2017
APORTES CAU/BR

CAU	VALOR (R\$)
BR	995.343,00
TOTAL	995.343,00

RESOLUÇÃO Nº XX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
ANEXO III - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EXERCÍCIO 2017
APORTES CAU/BR

CAU	VALOR (R\$)
BR	2.377.852,00
TOTAL	2.377.852,00